| **Plano de apoio financeiro à promoção da formação de técnicas profissionais e do respectivo desenvolvimento**  **Projecto a que se destina o pedido de apoio financeiro – Proposta de cursos de formação**  **1. Introdução ao curso de formação (Pág. 1/ Total: páginas)** | | |
| --- | --- | --- |
| Ordem | Requerente |  |
| Designação do projecto |  |
| Conteúdo do projecto |  |
| 1 | Breve apresentação do curso de formação |  |
| 2 | Objectivos do curso de formação |  |
| 3 | Destinatários |  |
| 4 | Condições de admissão |  |
| 5 | Método de selecção |  |
| 6 | Prestações de organização solicitadas (em edição) |  |
| 7 | Duração de formação por edição (em hora) |  |
| 8 | Datas das aulas |  |
| 9 | Horário das aulas |  |
| 10 | Local das aulas |  |
| 11 | N.º de formandos (em vaga) |  |
| 12 | Breve apresentação do formador do curso |  |
| 13 | Formas de ensino |  |
| 14 | Idioma usada na formação |  |
| 15 | Ordenação dos testes |  |
| 16 | Certificado do curso | Ao formando será conferido certificado, emitido em conjunto pela DSAL e pela entidade financiada, se for aprovado na avaliação do curso, e simultaneamente se tiver frequentado 80% ou superior da duração total do curso. |
| 17 | Outros certificados/ avaliações com certificado |  |

| **Plano de apoio financeiro à promoção da formação de técnicas profissionais e do respectivo desenvolvimento**  **Projecto a que se destina o pedido de apoio financeiro – Proposta de cursos de formação**  **1. Introdução ao curso de formação (Pág. 2/ Total: páginas)** | | |
| --- | --- | --- |
| Ordem | Requerente |  |
| Designação do projecto |  |
| Conteúdo do projecto |  |
| 18 | *(A preencher pelo requerente, se for necessário)* |  |
| 19 | *(A preencher pelo requerente, se for necessário)* |  |
|  |  |  |
| Observações:   * Caso o curso envolva a avaliação com certificado, os requerentes devem apresentar documentos comprovativos de aptidão para a avaliação, incluindo os dados das instituições certificadoras, as designações das certificações, o prazo de validade e os dados que contribuam para o reconhecimento da respectiva certificação, etc., devendo assegurar a concepção do curso de formação, nomeadamente condições de admissão, duração de formação, locais, equipamentos, formadores, programa do curso, etc., estão de acordo com os requisitos da respectiva certificação. * Caso o quadro acima não inclua todos os dados do curso, os requerentes podem fazê-lo conforme necessário. | | |

| **Plano de apoio financeiro à promoção da formação de técnicas profissionais e do respectivo desenvolvimento**  **Projecto a que se destina o pedido de apoio financeiro – Proposta de cursos de formação**  **1. Programa do curso de formação (Pág. / Total: página(s))** | | | | |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Programa do curso (Total da duração de formação: hora(s)) | | | | |
| Denominação do projecto: | | | | |
| Ordem | Título | Programa do curso | Formador (Observações) | Duração (em hora(s)) |
| 1 |  |  |  |  |
| 2 |  |  |  |  |
| 3 |  |  |  |  |
| 4 |  |  |  |  |
| 5 |  |  |  |  |
| 6 |  |  |  |  |
| Observações:   * Se houver convidados de partilha, devem ser indicados. * Os requerentes podem preencher, conforme necessário, o programa de uma ou mais páginas. * O programa do curso deve ser destacado por enumerações. | | | | |

**Dicas para o preenchimento de referência**

1. Introdução ao curso de formação: descreva sucintamente a origem do curso do projecto, o conteúdo principal de aprendizagem, os destinatários e a causa do curso.
2. Objectivos do curso de formação: padrões de realização concretos e resultados esperados.
3. Condições de admissão: serão estabelecidas as condições de admissão adequadas de acordo com o curso, com referência aos seguintes exemplos:
4. Seja titular do bilhete de identidade de residente da RAEM válido.
5. Seja titular do bilhete de identidade de residente da RAEM válido, portador da correspondente habilitação académica (por exemplo: ensino secundário geral/ensino secundário complementar/outras habilitações) ou com grau superior (é necessária a apresentação do certificado de habilitações).
6. Seja titular do bilhete de identidade de residente da RAEM válido, desempenhando actualmente funções de trabalhador do sector XXX (devem apresentar o certificado de trabalho sobre o cargo em serviço com data de emissão não superior a três meses e conter a indicação do cargo e da antiguidade).
7. Seja titular do bilhete de identidade de residente da RAEM válido, desempenhando actualmente funções de trabalhador do sector XXX (deve apresentar o certificado de trabalho sobre o cargo em serviço com data de emissão não superior a 3 meses e conter a indicação do cargo e da antiguidade) e portador do documento XXX válido (por exemplo: cartão de segurança ocupacional na construção civil).
8. Seja titular do bilhete de identidade de residente da RAEM válido, portador da correspondente habilitação académica (por exemplo: ensino secundário geral/ensino secundário complementar/outras habilitações) ou com grau superior (é necessária a apresentação do certificado de habilitações), desempenhando actualmente funções de trabalhador do sector XXX (deve apresentar o certificado de trabalho sobre o cargo em serviço com data de emissão não superior a 3 meses e conter a indicação do cargo e da antiguidade).
9. Outras condições de admissão adequadas (a estabelecer pelo requerente).
10. Método de selecção: serão estabelecidos os métodos de selecção adequados de acordo com o curso e os critérios de preferência (se houver), com referência aos seguintes exemplos:
11. A admissão é feita por ordem de sorteio.
12. A admissão do candidato que atenda aos critérios de preferência prevalece. No caso de se verificarem que o número dos candidatos que atendam aos critérios de preferência excedam as vagas do curso, a ordem de admissão é determinada por sorteio. Se após a admissão dos candidatos que atendam aos critérios de preferência, ainda existem vagas disponibilizadas, para os candidatos que preencham as condições de admissão de frequência poderão ser admitidos e a sua ordem de admissão é decidida por sorteio.
13. Os candidatos que preencham as condições de admissão devem recorrer ao exame de admissão e serão ordenados de acordo com a ordem decrescente de classificação, para efeitos de selecção de mérito.
14. Outros métodos de selecção adequados (a fixar pelo requerente).